

## **ACTA N.º 48/2009**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2009.-----

-----Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - Previamente distribuído por todos os membros do executivo o texto da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 20.11.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 392.839,69•; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 319.386,80•; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 73.452,89•; DOCUMENTOS: 51.106,85•.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE:**-----

-----Subscrita pelos Senhores Vereadores do PS - Joaquim José Garrido e Paulo Jorge Queimado - foi presente a seguinte Proposta, datada de 16 do corrente:

"Tendo em conta os resultados das eleições autárquicas realizadas no dia 11 de Outubro último, e o modo como tem vindo a ser gerida a distribuição de pelouros / tarefas / competências, a Concelhia do Partido Socialista da Chamusca, em reunião no dia 16 de Novembro de 2009, deliberou por unanimidade mandar os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista a tomarem posição sobre a demora excessiva que está a ocorrer na organização do funcionamento da Câmara Municipal. Assim, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, propõem: 1- Que a organização funcional da Câmara Municipal contemple, pelo menos, um Vereador do Partido Socialista em regime de permanência com tempo inteiro e com atribuição de pelouros; 2- Que a aceitação de participação em grupos de trabalho ou pelouros, incluindo o Eco-Parque do Relvão, fique condicionada à verificação do proposto no ponto anterior." A esta proposta foram anexados posteriormente diversos documentos objecto de deliberação em anteriores reuniões: - Definição de Funções; - Áreas Estratégicas/Constituição de Grupos de Trabalho; -Fixação do n.º de Vereadores em Regime de Permanência (para além de 1).-----

-----Seguidamente o Senhor Vereador Francisco Matias pediu a palavra para indagar aos Senhores Vereadores do PS sobre o alcance do teor do Ponto 2 da Proposta relativamente ao "Eco Parque do Relvão", tendo o Senhor Vereador Joaquim José Garrido esclarecido que, tal como estava escrito, a referência aos grupos de trabalho ou pelouros "inclui o Eco Parque do Relvão", sendo que esta Proposta é apresentada no âmbito da anterior votação sobre este assunto (Constituição de Grupos de Trabalho) que aprovaram "sem prejuízo de outras tomadas de posição quando assim o julgarem adequado", continuando por considerar que é necessário muito empenho e disponibilidade para o muito trabalho que há a fazer, pois "estamos numa encruzinhada muito difícil para o

Concelho."-----

-----O Senhor Presidente informou que "mantem a proposta da criação do segundo Vereador em regime de permanência" e na próxima reunião informará a Câmara Municipal sobre a sua nomeação.-----

-----**Documentos para ratificação:**-----

-----**(02) - PROTOCOLOS DIVERSOS:**-----

-----**A) - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO: RESIDUOS SÓLIDOS E URBANOS - FACTURAÇÃO E COBRANÇA DE TARIFAS:**-----

-----A Câmara ratificou o teor do Protocolo a celebrar entre o MUNICIPIO DE CHAMUSCA e a AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, EIM, com o objecto de regular o processo de facturação e cobrança das tarifas referentes a RSU do Município de Chamusca, a efectuar a título gratuito por esta empresa, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----**B) - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO: CEDÊNCIA DE VIATURAS:**-----

-----A Câmara ratificou o teor do Protocolo a celebrar entre o MUNICIPIO DE CHAMUSCA e a AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, EIM, com vista a "estabelecer os termos e as condições em que o Município de Chamusca cede temporariamente para utilização à AR as viaturas Ford Transit, com matrícula 39-07-GH, Renault Kangoo com matrícula 99-95-VB e o motociclo Famel Zundapp com matrícula 1-CHM-49-81, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----**C) - EMPCRANÇA - EMPREENDER NO ENSINO BÁSICO:**-----

-----Presente o teor do Protocolo celebrado entre o MUNICIPIO DE CHAMUSCA e a NERSANT - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE SANTARÉM, com vista à implementação de Edição experimental do projecto supra referenciado no Concelho da Chamusca, acompanhado de Informação do SERVIÇO

SOCIAL E EDUCAÇÃO, referindo que o projecto irá decorrer na EB1 da Carregueira com a turma de 4.º ano, tendo a escolha recaído pelo facto do "Eco Parque do Relvão estar na freguesia e de ser da máxima importância o gosto destas crianças pela sua terra e pelo desenvolvimento do Concelho", documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara ratificou o teor do referido Protocolo , considerando o interesse da acção.-----

-----**D) - REALOJAMENTO TEMPORÁRIA COM A COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA FRONTEIRA:**-----

-----A Câmara ratificou o teor do Protocolo de Colaboração celebrado entre o MUNICIPIO DE CHAMUSCA e a COMUNIDADE TERAPÊUTICA "NOVA FRONTEIRA", com vista ao "relojamento de uma família carenciada, composta por casal e dois filhos menores, por um período de três meses, no âmbito do apoio social a famílias carenciadas, enquanto decorrem as obras de reconstrução de sua moradia, localizada nas Areólas - Pinheiro Grande, financiadas através do programa PROHABITA do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana e com o apoio da Câmara Municipal de Chamusca".-----

-----**Documentos para Aprovação**-----

-----**(03) - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA AUTARQUIA NO CONSELHO GERAL DO AVEJICC - INFORMAÇÃO / PROPOSTA:**-----

-----Acompanhado do ofício n.º 1057 do AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DA CHAMUSCA (AVEJICC), de 16 do corrente, solicitando a designação de três representantes da Autarquia para integrar o Conselho Geral no quadriénio 2009/2013, nos termos do DL n.º 75/2008, foi presente o teor da seguinte Informação/Proposta do Senhor

Presidente: "Proponho que os representantes da Autarquia sejam por inerência o Presidente da Câmara Municipal e ainda os Vereadores em regime de permanência".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar o teor da Proposta** do Senhor Presidente.-----

-----**(04) - FÓRUM ANIMAÇÃO TERRITORIAL / CHAMUSCA 2020 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA:**-----

-----Acompanhada de documentação de suporte sobre este conceito, foi presente uma Informação/Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente que a apresentou propondo a sua formalização.-----

-----A Câmara apreciou e, após troca de impressões de todos sobre este assunto, considerou ser um conceito genérico mas importante como estratégia de trabalho para esta área, pelo que, por proposta verbal do Senhor Presidente que foi aceite pelo Executivo, foi deliberado realizar reunião de trabalho específica sobre este assunto para definição de procedimentos de forma a atingir os objectivos pretendidos.-----

-----**(05) - LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO EM ÁREAS DE RAN - EMISSÃO DE PARECER:**-----

-----**A) - SISTEMAS DE SANEAMENTO DE CHOUTO / GAVIÃOZINHO:**-----

-----Presente o email do SECRETARIADO TECNICO DE APOIO À ENTIDADE REGIONAL DA RAN/LVT, registado no livro respectivo sob o número 15136 em 18 do corrente, solicitando a emissão de parecer relativamente ao processo n.º403/ERRALVT/09 - Águas do Ribatejo, EIM referente ao Sistema de Saneamento de Chouto/Gaviãozinho (Implantação da ETAR, Estações Elevatórias e Emissários e Conduatas), localizada no concelho da Chamusca, em áreas de Reserva Agrícola Nacional (RAN).-----

-----A Câmara apreciou e considerou:-----

-----**UM)** - Que as infraestruturas são indispensáveis à concretização do Sistema de Saneamento supra referenciado.-----

-----**DOIS)** - O elevado interesse público da referida instalação para o desenvolvimento do Concelho.-----

-----Em face ao anteriormente considerado o Executivo Municipal, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável à instalação do referido Sistema** na zona referenciada e remeter este processo para ratificação da Assembleia Municipal.-----

-----**B) - SISTEMA DE SANEAMENTO DE SALVADOR / PARREIRA:**-----

-----Presente o email do SECRETARIADO TÉCNICO DE APOIO À ENTIDADE REGIONAL DA RAN/LVT, registado no livro respectivo sob o número 15136 em 18 do corrente, solicitando a emissão de parecer relativamente ao processo n.º404/ERRALVT/09 - Águas do Ribatejo, EIM referente ao Sistema de Saneamento de Salvador / Parreira (Implantação da ETAR, Estações Elevatórias e Emissários e Conduitas), localizada no concelho da Chamusca, em áreas de Reserva Agrícola Nacional (RAN).-----

-----A Câmara apreciou e considerou:-----

-----**UM)** - Que as infraestruturas são indispensáveis à concretização do Sistema de Saneamento supra referenciado.-----

-----**DOIS)** - O elevado interesse público da referida instalação para o desenvolvimento do Concelho.-----

----Em face ao anteriormente considerado o Executivo Municipal, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável à instalação do referido Sistema** na zona referenciada e remeter este processo para ratificação da Assembleia Municipal.-----

-----**(06) - DTOUA - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -  
CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO E  
TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES E INDUSTRIAIS - ECO  
PARQUE:**-----

-----Na sequência da deliberação tomada sobre este assunto na reunião de 16.11.2009 (Ponto 08) e reunião de trabalho do Executivo Municipal de 19 do corrente, foi de novo presente o **projecto de arquitectura para a construção do Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais** a instalar no Eco Parque do Relvão, apresentado pela Firma SOMOS AMBIENTE, ACE - VALORIZAÇÃO, RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, com sede no Centro de Apoio a Empresas - Rua Anselmo de Andrade, n.º 53, freguesia e concelho de Chamusca, instruído com Informação Técnica que caracteriza o projecto no Processo de Revisão de PDM e enumera os projectos de especialidades a apresentar e acompanhado com a seguinte Informação do Senhor Presidente: "A instalação deste equipamento está prevista no Eco Parque do Relvão no seguimento de conversações mantidas ao longo do anterior mandato. O projecto do CIVTRHI está referenciado na candidatura ao PROVERE que apresentámos no INALENTEJO e que foi aprovada. Temos acompanhado as reuniões havidas na AICEP para a progressão do projecto. Estamos disponíveis para tomar as decisões necessárias no âmbito do PDM para fazer o seu enquadramento. Nestes termos, considero ser do nosso interesse dar a aprovação ao projecto de arquitectura, condicionado à salvaguarda das questões ambientais inerentes e de salubridade, bem como aos pareceres que vierem a ser dados pelas entidades com competência sobre o processo, sendo que o licenciamento só será efectivo após pronúncia dessas entidades."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos

imediatos, manifestar acordo ao teor da Informação transcrita e **aprovar o projecto de arquitectura do Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais a instalar no Eco Parque do Relvão.-**

**----- (07) - D.T.O.U.A. - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - E.N.118, KM 88,400 - VALE DE CAVALOS:-----**

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 1332 de 17 do corrente, de MÁRIO MANUEL PARDAL GODINHO, residente na Rua da Fonte, freguesia de Vale de Cavalos, concelho de Chamusca, solicitando, relativamente ao prédio sito no local identificado em epígrafe, o destaque de parcela de terreno com a área de 1979,45m<sup>2</sup>, conforme Memória Descritiva e Justificativa e documentação que junta.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo "Estão presentes plantas demonstrativas da confrontação das parcelas com ruas públicas, e é apresentada planta que demonstra o destaque de uma única parcela, de um prédio que se situa dentro do Perimetro Urbano."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **mandar certificar que o solicitado cumpre as condições previstas na respectiva legislação para a operação pretendida.**-----

**----- (08) - D.T.O.U.A.: ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - PEDIDO DE PERMUTA DE ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - QUINTA DA MURTA/ULME:-----**

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1494 em 04 do corrente, de MARIA EMILIA TAVARES CRUZ VEIGA E VASCONCELOS, solicitando, **a permuta de 14,71 ha** da licença de arborização de eucalipto emitida em 02/05/2000, dos 48,8 ha que foram autorizados apenas foram arborizados 13,15ha, devido à existência de abundante regeneração de sobreiro,

nas propriedades de Casal de Famão e Casal de Arraiolos de Cima, freguesias de Chamusca e Ulme, conforme descreve no requerimento.-----

-----Instrui este processo a Informação n.º 234/HP de 17 do corrente, elaborada pela Técnica de Gabinete Técnico Florestal, referindo: "De acordo com a acta da Reunião de Câmara a 02/05/2000, os 48.80ha entendem-se pelas classes de espaço de REN (pequenas manchas) e Outras Áreas Florestais, tendo sido concedida a respectiva licença apenas para esta última classe de espaço. O proprietário apenas arborizou 13.15ha devido à existência de abundante regeneração de sobreiro, sendo esta a mesma razão pela qual vem solicitar esta permuta, mantendo e protegendo a regeneração natural de sobreiro para produção de cortiça. A área objecto de permuta, 14.71ha, foi afectada pelo incêndio de 2003 e encontra-se nas seguintes classes de espaço, como mostra o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) de Chamusca: - Reserva Ecológica Nacional (REN); - Montado de Sobreiro; - Outras Áreas Florestais. Analisando o ortofotomapa, que data de 2007, é possível verificar que a ocupação do solo não é de eucalipto e algumas das parcelas não têm ocupação (ver mapa anexo). No Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município de Chamusca, na área de intervenção está definida uma faixa de gestão de combustível (FGC) referente à Rede Primária, que corresponde a uma faixa de largura não inferior a 125m (art.º 18º do decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de Junho com a actual redacção dada pelo decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro). Esta FGC deverá ser contemplada no projecto de arborização. Face ao atrás disposto, propõe-se a autorização da pretensão apenas na classe de espaço Outras Áreas Florestais."-----

-----A Câmara apreciou e considerando a operação pretendida da maior importância para a sustentabilidade da actividade florestal do Concelho, dada a

actual situação económica-financeira, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **deferir o solicitado com os condicionalismos referenciados na Informação transcrita.**-----

-----**(09) - D.T.O.U.A. - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO:**-----

-----**A) - PROPRIEDADE "JUNQUINHO " / CHOUTO - LICENÇA:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1507 de 06 do corrente, de ROSA DE FÁTIMA HENRIQUES NEVES, residente em Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.º 10, Apartamento 40, 2496-908 Fátima, solicita "Licença" para proceder à "**rearborização**" **com eucaliptos numa área de 10ha**, na sua propriedade "Junquinho", sita na freguesia de Chouto, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI nº 236/HP, de 18 do corrente, referindo: "A área para a qual se pretende a rearborização não foi percorrida por incêndios nos últimos dez anos. De acordo com a Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) de Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço: - Reserva Ecológica Nacional (REN); - Montado de Sobro; - Outras Áreas Florestais. (...) Analisando o ortofotomapa, que data de 2007, é possível verificar que parte da área de intervenção está ocupada com eucalipto (ver mapa anexo). Em relação ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município de Chamusca, não existem condicionalismos a referir. Face ao atrás disposto, propõe-se autorizar a pretensão do requerente apenas na área classificada como Outros Áreas Florestais, salvaguardando a pequena parcela de Montado de Sobro. Relativamente à área de REN, a pretensão encontra-se condicionada ao parecer da CCDR."-----

-----A Câmara apreciou e considerando a operação pretendida da maior importância para a sustentabilidade da actividade florestal do Concelho, dada a actual situação económica-financeira, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **deferir o solicitado pelo requerente** com os condicionamentos constantes da Informação Técnica transcrita e **emitir a respectiva Licença**.-----

-----**B) - PROPRIEDADE "ARRIPIADO" / CARREGUEIRA - PARECER:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1502 de 05 do corrente, da Firma SIVILCAIMA - SOCIEDADE SILVÍCOLA CAIMA, S.A., com sede em Rua Natália Correia, 2-A, Constância Sul, 2250-070 Constância, solicita "Parecer" para proceder à **"reflorestação" com eucaliptos numa área de 40,5ha**, na sua propriedade 9154 "Arripiado", sita na freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI nº 232/HP, de 16 do corrente, referindo: "A área para a qual se pretende a reflorestação não foi percorrida por incêndios nos últimos dez anos. De acordo com a Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM), de Chamusca, da qual se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço e áreas aproximadas: - Reserva Ecológica Nacional (REN): 18.17ha; - Outras Áreas Florestais: 22.33ha. (...). Analisando o ortofotomapa, que data de 2007, verifica-se que a ocupação do solo é de eucalipto (ver mapa anexo). No Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município de Chamusca, não está definida qualquer condicionante. Face ao atrás disposto, a pretensão encontra-se condicionada ao parecer da CCDR, sendo que na área classificada como Outras Áreas Florestais não existem condicionantes."-----

-----A Câmara apreciou e considerando a operação pretendida da maior

importância para a sustentabilidade da actividade florestal do Concelho, dada a actual situação económica-financeira, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável à pretensão do requerente, com os condicionalismos referenciados na Informação transcrita.**-----

-----**C)- PROPRIEDADE "BUINHEIRA DO GROU" / PARREIRA - PARECER:-**

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1522 de 13 do corrente, da Firma ALIANÇA FLORESTAL - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO AGRO-FLORESTAL, S.A., com sede em Mitrena - Apartado 55, 2901-861 Setúbal, solicita "Parecer" para proceder à "**rearborização**" **com eucaliptos numa área de 38.80ha**, no prédio denominado por Buinheira do Grou, sito na freguesia de Parreira, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI nº 237/HP, de 18 do corrente, referindo: "A área para a qual se pretende a rearborização não foi percorrida por incêndios nos últimos dez anos. De acordo com a Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) de Chamusca, da qual se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço e áreas aproximadas: - Reserva Ecológica Nacional (REN): 9.09ha; - Montado de Sobro (pequena parcela); - Outras Áreas Florestais. (...). Analisando o ortofotomapa, que data de 2007, é possível verificar que a ocupação do solo é de eucalipto (ver mapa anexo). No Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município de Chamusca, não existem condicionalismos definidos. Face ao atrás disposto, propõe-se autorizar a pretensão do requerente apenas na área classificada como Outras Áreas Florestais, salvaguardando a pequena parcela de Montado de Sobro. Para a área de REN, a pretensão encontra-se condicionada ao parecer da CCDR."-----

-----A Câmara apreciou e considerando a operação pretendida da maior

importância para a sustentabilidade da actividade florestal do Concelho, dada a actual situação económica-financeira, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável à pretensão do requerente, com os condicionalismos referenciados na Informação transcrita.**-----

-----**(10) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2009 - ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaboradas pelos Serviços de Contabilidade, foram presentes **as alterações aos Documentos Previsionais / ano económico de 2009: - trigésima terceira alteração** ao Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e **trigésima alteração** às Actividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **APROVAR** os referidos Documentos.-----

-----**Documentos para conhecimento:**-----

-----**(11) - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - GRIPE A (H1N1) / PLANO DE CONTIGÊNCIA - MUNICIPIO DA CHAMUSCA:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento de "Informação Interna" do Departamento supra referenciado com o "Relatório Final referente ao Período de Quarentena de 2009.11.13 a 2009.11.19 - Plano de Contigência Activado / 2 funcionários afectados por vírus H1N1", concluindo que "foi desactivado o Plano no dia 2009.11.19, pelas 24h00m por não se constatar mais nenhuma afectação pelo Virus H1N1".-----

-----**(12) - 1.ª RESPOSTA DA "AR - ÁGUAS DO RIBATEJO" / FACTURAÇÃO:-**

-----Na sequência de anteriores decisões sobre este assunto, foi presente cópia do ofício n.º 3421 de 19 do corrente remetido aos Senhores Presidentes das

Juntas de Freguesia de Ulme e Chouto, enviando comunicação recebida da Empresa AR - Águas do Ribatejo, EIM (Fax 2423/2009 de 02/11/2009) com esclarecimentos sobre a Facturação dos consumos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento deste documento que, por muito extenso se dá por inteiramente reproduzido nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----**(13) - CHAMUSCA BASKET CLUBE - INFORMAÇÃO:**-----

-----Presente Carta registada no livro respectivo sob o n.º 15003 da CHAMUSCA BASKET CLUBE, de 13 do corrente, dando conhecimento da actividade deste Clube que envolve cerca de 150 praticantes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento manifestando o seu apreço e reconhecendo o trabalho desenvolvido pelo Clube e Atletas participantes.-----

-----**(14) - BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CHAMUSCA - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**-----

-----Presente o ofício n.º 2847 da DIRECÇÃO GERAL DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS, datado de 17 do corrente, informando que o projecto supra referenciado foi aprovado, sendo o apoio financeiro (23.164,68Euros, correspondente a 50% do custo total do projecto) processado nos termos de futura Adenda ao Contrato-Programa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e regozijou-se pela aprovação do projecto, tendo o Sr. Vereador Francisco Matias salientando a "celeridade" da decisão da DGLB, pelo que se irá dar andamento ao respectivo procedimento concursal.--

-----**(15) - CONTABILIDADE - GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PROCEDIMENTOS:**-----

-----Presente Informação do Senhor Vice-Presidente, dando conhecimento dos procedimentos em curso e respectivos prazos na elaboração dos Documentos supra referenciados.-----

-----A Câmara, após o Senhor Vice-Presidente ter prestado esclarecimentos complementares sobre este assunto, tomou conhecimento tendo-se acertado a realização de reuniões de trabalho para o efeito.-----

-----**(16) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 16 a 20 de Novembro do ano corrente, na importância global de 114.265,72• (cento e catorze mil duzentos e sessenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**(17) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----A) - SAÚDE / PONTO DE SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO CONCELHO:-----

-----Na sequência de anteriores decisões e deliberações sobre este assunto, o Senhor Presidente distribuiu a seguinte Informação subscrita por Si e pelo Senhor Vice-Presidente (Membros eleitos pela CDU): "Para além das informações em anexo que urgem ser clarificadas, torna-se ainda mais urgente que a ACES aceite agendar reunião com o Município, dando resposta ao ofício dirigido à Ex.ma Senhora Directora do Agrupamento de Saúde da Lezíria II (Dra. Luísa Portugal), datado de 17 de Novembro de 2009 sobre “Situação da Saúde / Concelho da Chamusca”. Acresce ainda o facto de em reunião de trabalho da Câmara Municipal no dia 19/11/2009 se ter clarificado junto do restante executivo que a posição da maioria nesta autarquia, antes e agora, é a mesma, ou seja, defender as populações através do Serviço Nacional de Saúde independentemente de se encontrarem muitas outras soluções, afirmando claramente que não há oposição à modernização dos serviços através das Unidades de Saúde

Familiar e de Cuidados à Comunidade", acompanhado de Informação / Esclarecimento sob o título "ACES- Reestruturação de Serviços de Saúde", à cerca da reunião de trabalho presidida pela Dra. Luisa Portugal em 19 de Junho do corrente ano, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos. -----

-----Sobre este assunto o Executivo teceu diversas considerações, nomeadamente: - Srs Joaquim José Garrido e Paulo Jorge Queimado: Aludiram à urgente necessidade de marcação da reunião solicitada à Sra. Directora da ACES da Lezíria, tendo informádo que na próxima reunião irão apresentar documento sobre este assunto, mas que podem afirmar para já que afinal "não vão fechar as extensões de saúde do concelho"; Sr. Vice-Presidente: Aludiu às notícias publicadas no Jornal "O Mirante" on line de 23 do corrente; Sr. Presidente: Teceu considerações sobre este assunto que continuará a considerar preocupante. Sr. Paulo Jorge Queimado: Alertou para a necessidade de moderação nas informações que se transmitem; - Sr. Joaquim José Garrido: Referiu que cada um deve fazer o que entender melhor para a solução do assunto; - Sr. João Manuel Lourenço: Referiu a necessidade de orientação para o assunto. -----

-----B) - PROTECÇÃO CIVIL - ORGANIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA VILA:-----

-----Distribuiu "Informação Especial " 27 e 28 do Departamento Municipal de Protecção Civil sobre: Interdição de trânsito na Rua do Malcozinhado, nesta Vila de Chamusca, por colocação de grua devido a obra; Sinalização de Trânsito, colocação de sinalização na Rua Infante D. Henrique e transversais, no Largo Conde Ferreira e na Rua Dr. Correia Gonçalves.-----

-----O Senhor Presidente referenciou a carta recebida do Sr. Deputado João Sequeira, do PS, bem como o aviso (DR 2.ª Série), sobre a alteração da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM, dando ainda conhecimento

dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 20.11: Instalação dos órgãos da RESITEJO.-----

-----Dia 22.11: Visita às instalações, a convite da Direcção, ao Centro de Apoio Social da Carregueira.-----

-----Dia 23.11:Visita às instalações da Câmara Municipal com os Senhores Vereadores, nomeadamente: Serviço de Protecção Civil; Centro de Empresas Polo 1 e 2 e Lagar.-----

-----Dia 24.11: Inauguração da SOGEBAT, S.A. no Eco Parque do Relvão.-----

-----Dia 25.11: Reunião de trabalho com Junta de Freguesia de Chouto sobre Zona Industrial.-----

-----Dia 26.11: Reunião na CIMLT sobre assuntos de interesse dos municípios.-

-----Dia 27.11: Reunião de Esclarecimentos sobre o IC3, que terá lugar na Golegã (Edifício Equuspolis).-----

-----**(18) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL MATIAS:**-----

-----OBRAS EM CURSO: Deu conhecimento das obras em andamento no concelho (trabalhos de complementação de pequenas intervenções), nomeadamente Rua das Cerradas - Loteamento em Cooperação: infraestruturas e requalificação da zona.-----

-----PARQUE ALMOUROL: Informou que participou em acção neste âmbito onde estiveram presentes entidades de outros países.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----A Municipe D. ISABEL MARIA NICOLAU, veio a esta reunião manifestar a sua indignação por não ter sido admitida à discussão a declaração de voto da CDU

relativamente aos Serviços de Saúde, aquando da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 20 do corrente. -----

-----O Senhor Presidente informou não fazer qualquer comentário sobre a situação por se tratar de assunto relativo a outro Órgão Autárquico.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-

O Presidente da Câmara,

*Sérgio Morais da Conceição Carrinho*

O Téc. Sup. Principal,

*Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado*